



**PORTARIA Nº 2326/2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de sua atribuição prevista no parágrafo único do art.  
1º do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do art. 13 da Lei Complementar Estadual  
nº 221/2010, e no inciso IX do art. 48 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado  
do Acre,

**CONSIDERANDO** a Decisão tomada pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos  
do Processo Administrativo nº 0100361-94.2018.8.01.0000 (Acórdão nº 10.356), na 7ª Sessão  
Ordinária, ocorrida em 5 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acessar, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito Luis Vitório Camolez  
ao Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, data a partir da qual o  
Magistrado tem o prazo de 10 (dez) dias para entrar em exercício nas funções do Cargo a que  
acessou.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**  
Presidente